



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 68/98

**Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal, no Bairro Padre Faria, nesta cidade de Ouro Preto.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica criada a Escola Municipal, de 1ª a 4ª série do 1º Ciclo, na Rua Desidério de Matos, s/nº, no Bairro Padre Faria, nesta cidade de Ouro Preto, com a denominação *Escola Municipal "Professor Hélio Homem de Faria"*.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 30 de dezembro de 1998.

  
**Jorge das Graças Esteves dos Santos - Presidente**

  
**Geraldo Nonô Laurentino Mateus - Secretário**

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 30 de dezembro de 1998.

  
**Silvério José Marotta - Diretor Geral**